



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA

**DELIBERAÇÃO Nº 43 / 2020 - REIT (11.01)**

Nº do Protocolo: 23041.020046/2020-16

Maceió-AL, 27 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 27 de maio de 2020.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. Homologar** a Deliberação nº 37/2020, de 23/3/2020, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes medidas:

1. A suspensão do Calendário Acadêmico - Campus Penedo, Ano Letivo de 2019, no período de 18 de março a 1º de abril do corrente ano.
2. A realização de atividades remotas de ensino para fins de conclusão do ano letivo de 2019, do Curso Técnico Integrado em Alimentos - EJA - Campus Piranhas.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data

*(Assinado digitalmente em 27/05/2020 16:36)*  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/05/2020** e o código de verificação: **05c581561d**